

***Modelo, obrigatório em casos específicos desde 31 de janeiro de 2020, tem itens de segurança que dificultam a clonagem e falsificação***

O Brasil já conta com 10.916.687 de veículos com a nova Placa de Identificação Veicular (PIV). Desde fevereiro deste ano, todos os estados e o Distrito Federal já estão preparados para emplacar os veículos, além de poder ser validada em todos os países do Mercosul, por meio do aplicativo VIO. A PIV, desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), traz mais segurança para o cidadão, permitindo a rastreabilidade da origem da placa, o que facilita no combate às clonagens e falsificação.

A obrigatoriedade veio a partir da Resolução nº 780/2019 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que determina as normas a serem seguidas no novo sistema. A troca da placa é indispensável nos casos de mudança de estado ou município, bem como nos casos de primeiro emplacamento, alteração de categoria do veículo, furto, roubo, extravio ou dano na placa. Ou ainda, tendo a possibilidade de troca, em casos de o veículo ser reprovado na vistoria nos procedimentos de transferência com observações sobre placa e/ou lacre. Caso nenhuma dessas situações aconteça, o condutor pode permanecer com a placa cinza até o fim da vida útil do carro.

VANTAGENS - O diferencial da Nova Placa, em relação ao modelo cinza, é que uma vez colocada, o cidadão não precisará mais trocá-la nos casos de alteração de município ou Unidade Federativa. É possível também, através do QRCode verificar a autenticidade da usando o próprio smartphone, com o aplicativo VIO. A tecnologia funciona como uma impressão digital eletrônica da placa veicular, possuindo uma assinatura exclusiva. É possível verificar a procedência de uma placa e, o local onde o veículo é registrado, e até o modelo, cor e ano de fabricação do veículo daquela placa.

O novo modelo, com 4 letras e 3 números, permite mais de 450 milhões de combinações, o que, considerando a tendência de crescimento da frota de veículos no Brasil, pode valer por mais 100 anos. Para obter a PIV basta comparecer ao posto de atendimento do Detran com a documentação necessária e seguir as recomendações.

**Fonte:** Ministério da Infraestrutura, em 09.10.2020